

Adm.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR

Contrato de prestação de serviço que fazem, de um lado, **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, com endereço a Rua 1121, Nº 200, Setor Marista, Goiânia-Go – inscrita no CNPJ 02.656.759/0001-52 e Inscrição Municipal n.º 500682 neste ato representado pelo seu Presidente Henrique Tibúrcio e Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENG Engenharia de Prestação de Serviços Ltda** empresa de direito privado com sede à Rua Santa Maria, Nº 111, Qd 41, Lt 22, Jardim Planalto, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ 16.549.914/0001-46 neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Messias Martins de Moraes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º - CLAUSULA PRIMEIRA - **Objetivo:**

1.1- Firmar parceria entre as partes, onde a empresa contratada realizará Manutenção Preventiva no grupo gerador de energia, de aplicação emergencial. O serviço sendo realizado por técnicos especializados, obedecendo a cronograma de atendimento a ser acordado entre as partes, com visitas mensais.

2º - CLAUSULA SEGUNDA - **Equipamento:**

2.1- Um (1) grupo gerador, fabricante Maquigeral, modelo MAQ 3213, tensão de 380V, frequência 60 Hz, Regime de operação Stand by. Acoplado com Motor Scania e alternador WEG.

2.2- Conjunto motor/gerador em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme verificado pela CONTRATADA no ato de assinatura do presente contrato.

3º - CLAUSULA TERCEIRA - **Validade do contrato:**

3.1- Validade mensal, com início em 15 de Agosto de 2014. A renovação contratual ocorrerá automaticamente a cada mês. Sendo necessário somente a comunicado em caso de interrupção .

4º - CLAUSULA QUARTA - **Valor do contrato:**

4.1- R\$ 665,00 – Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais.
Valor mensal, com materiais de manutenção preventiva inclusa (filtros e óleo lubrificante).

5º - CLAUSULA QUINTA - **Forma de pagamento:**

5.1- O pagamento deverá ser feito até o 5º(quinto) dia útil de cada mês.



62 3088-2420

www.engservicos.com.br

Av. Napoli nº 201 Res. Eldorado Goiânia-GO CEP: 74.367-640

CNPJ: 16.549.914/0001-46

5.2- No caso da CONTRATANTE não efetuar o pagamento até a data de vencimento, estará sujeita a pagar multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até a data do efetivo pagamento, além de outras despesas cartoriais honorários advocatícios, se necessário.

6º - CLAUSULA SEXTA - **Procedimentos:**

6.1- Manutenção preventiva será realizada em dois atendimentos mensais, sendo programadas junto ao setor técnico. Todo serviço realizado técnicos especializados, visando garantir o melhor funcionamento do equipamento.

6.2- Para atendimentos de manutenção corretiva, serão orçadas as peças danificadas e apresentado a contratante para aprovação de compra. A mão de obra para troca das peças será cobrada por Homem Hora, no valor de R\$80,00, no mínimo de 04hrs por atendimento.

7º - CLAUSULA SETIMA - **Material aplicado:**

7.1- Os materiais de manutenção preventiva serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo aplicados a cada 250hs de operação ou 12 meses.

7.2 - Materiais de manutenção corretiva por responsabilidade contratante.

8º - CLAUSULA OITAVA - **Serviços feitos no grupo Gerador:**

8.1- Os serviços de manutenção preventiva compreenderão o acompanhamento dos itens abaixo, caso o equipamento possua itens verificados:

- 1- Revisão das conexões de comando.
- 2- Quadro Gerador
 - 2.1. Teste regulador de Velocidade
 - 2.2. Ajuste no regulador de Velocidade
 - 2.3. Teste no regulador de Tensão
 - 2.4. Ajuste no regulador de Tensão
 - 2.5. Verificação do carregador de baterias elétrico
 - 2.6. Controlador eletrônico
 - 2.6.1. Teste da medição de tensão
 - 2.6.2. Teste da medição de corrente

62 3088-2420

www.engservicos.com.br

Av. Napoli nº 201 Res. Eldorado Goiânia-GO CEP: 74367-640

CNPJ nº 04.014/0001-46

- 2.6.3. Teste da medição de temperatura da água
- 2.6.4. Teste da medição da pressão do óleo
- 2.6.5. Teste de potência ativa
- 2.6.6. Teste da medição de fator de potência
- 2.6.7. Teste da proteção de sobre-velocidade
- 2.6.8. Teste da proteção de sub-freqüência
- 2.6.9. Teste da proteção de temperatura
- 2.6.10. Teste da proteção de pressão de óleo
- 2.6.11. Teste da proteção de potência inversa
- 2.6.12. Teste de funcionamento em falta de energia
- 2.6.13. Teste de transferência em rampa

3. Verificação de sensores.

- 3.1. Monitor de temperatura
- 3.2. Monitor de pressão
- 3.3. Monitor de nível de água
- 3.4. Sensor de temperatura
- 3.5. Sensor de pressão do óleo lubrificante
- 3.6. Sensor pick-up

4- Quadro de Transferência - USCA/QTA

- 4.1. Teste do sensor de falta de energia
- 4.2. Teste do sistema Manual Automático
- 4.3. Teste do acionamento do disjuntor da rede
- 4.4. Teste do programador semanal
- 4.5. Teste do funcionamento em falta de energia
- 4.6. Verificação das conexões elétricas
- 4.7. Verificação dos comandos dos disjuntores
- 4.8. Verificação dos contatos auxiliares dos disjuntores

62 3088-2420

www.engservicos.com.br

Av. Napoli nº 201 Res. Eldorado Goiânia-GO CEP: 74.957-640

CNPJ: 10.940.914/0001-46

fol

Eng

Handwritten signature

4.9. Teste do acionamento dos disjuntores.

5. Gerador

5.1. Inspecionar enrolamentos do gerador;

5.2. Lubrificar os rolamentos do gerador;

5.3. Retorquir os parafusos dos amortecedores do conjunto do motor e gerador.

9º- CLAUSULA NONA - **Rescisão Contratual:**

9.1- A ocorrência de eventos a seguir relacionados fará com que este contrato seja considerado vencido e cancelado antecipadamente, independente de interpelação, aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, a saber.

9.2- Protesto legítimo de título de crédito, insolvência, decretação de falência, cessação de atividade ou liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATANTE, assim como requerimento de concordata pela CONTRATANTE.

9.3- Havendo acordo entre CONTRATANTE E CONTRATADA, o contrato poderá ser encerrado, tendo aviso prévio de 30 dias.

10º- CLAUSULA DECIMA - **Considerações gerais:**

10.1- Está expressamente entendido entre as partes que a CONTRATADA não é responsável pelo equipamento, mas sim pelas as revisões e manutenção do bem.

10.2- A empresa CONTRATADA não se responsabiliza pelos pagamentos por aquisição do bem ou prejuízo de qualquer natureza, inclusive lucros cessantes, resultantes de defeitos, ineficácia ou quebra acidental do(s) equipamentos, objeto deste contrato.

10.3- Os riscos pessoais e/ou acidentais causados a terceiros mesmo estes terceiros sendo funcionários da CONTRATANTE serão de exclusividade e integral responsabilidade do CONTRATANTE.

10.4- A CONTRATADA será responsabilizada se ocorrer qualquer dano aos equipamentos ou terceiros, durante a manutenção ou revisão.

11º- CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - **Corpo técnico:**

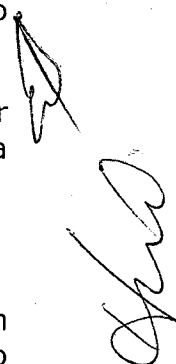
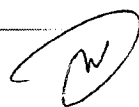
11.1- A ENG - Engenharia de Prestação de Serviços, conta com corpo técnico altamente qualificado. Composto por engenheiro e técnicos, especialistas na área eletromecânica. A equipe

62 3088-2420

www.engservicos.com.br

Av. Napoli nº 201 Res. Eldorado Goiânia-GO CEP: 74367-640

CNPJ: 11.502.914/0001-46



400

400

400

técnica possui alta capacitação adquirida através de vários anos de experiência, e também de cursos técnicos nas dependências dos grandes fabricantes da área de energia e automação.

12º- CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - **Equipamentos e ferramentas:**

12.1- Os equipamentos e as ferramentas utilizados pela equipe técnica são de extrema confiança para diagnóstico no ramo de atuação, constituindo o que há de mais recente em termos de tecnologia.

13º- Clausula décima terceira - **Benefícios:**

13.1- Este contrato visa o bom funcionamento do equipamento e, conseqüentemente, a aumentar a sua vida útil. Monitoramos a adequada utilização do equipamento, conforme as prescrições técnicas dos fabricantes de motores a diesel, assegurando o seu perfeito funcionamento e garantindo para a sua empresa a melhor relação custo-benefício.

14º- CLAUSULA DECIMA QUARTA - **Atendimento ao Cliente:**

14.1- Trabalhamos com o propósito de atender nossos clientes e parceiros com agilidade, disponibilidade imediata e segurança nas atividades desenvolvidas.

14.2- Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos a respeito dos produtos adquiridos, a fim de proporcionar um melhor zelo do bem adquirido. Segue dados para contato direto com a equipe técnica/comercial:

Eng - Engenharia de Prestação de Serviços
(62) 3088-2420

José Messias M. Morais
eng.jmessias@gmail.com
☎ (62) 9611-7090



62 3088-2420

www.engservicos.com.br

Av. Napoli nº 201 Res. Eldorado Goiânia-GO CEP: 74367-640

CNPJ: 16.549.914/0001-46

